



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 251/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº021/2009 - PMU.

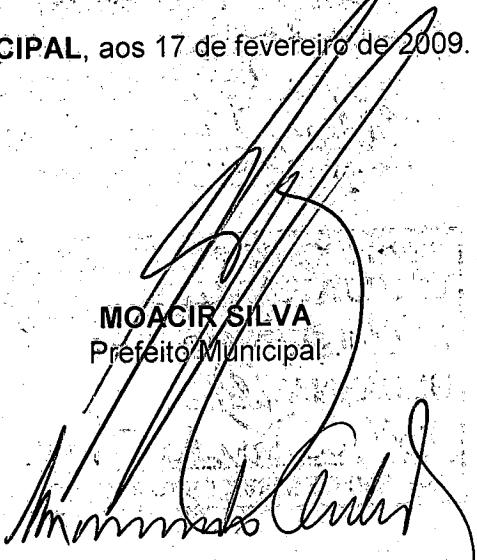
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

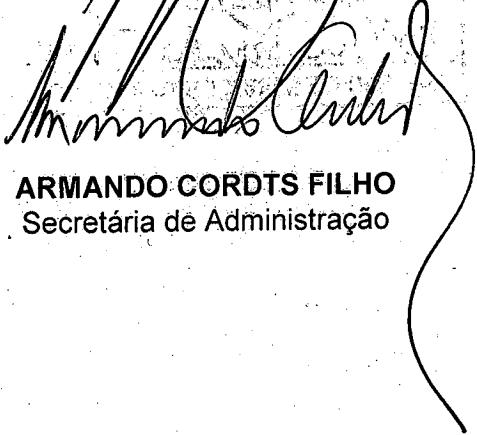
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº021/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gás de cozinha para serem utilizados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e diversas Secretarias Municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A., para o item 01 e UMUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA., para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / fevereiro 2009
DE N.^o 8512
UMUARAMA, 06 / março 2009
Ellen Paula Tavares Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 3 / 2009 DE N.^o 8520
UMUARAMA 06 / 3 / 2009
Ellen Paula Tavares Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO